

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 056/2019

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Determina a remoção e adequação de carga horária do servidor municipal LÁSARO COELHO LIMA e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade reorganização funcional do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, bem como que a jornada de trabalho é determinada pelo órgão o qual o servidor é vinculado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a remoção do servidor LASARO COELHO LIMA, nomeado pela Portaria nº 73/2014, para o cargo de provimento efetivo de Motorista Categoria “C” – Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **passará a exercer o cargo público perante a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir a jornada de 40h (quarenta horas) semanais, no transporte escolar de alunos.**

Parágrafo Único – A jornada de trabalho se dará das 6:30h à 10:30h, intervalo intrajornada de 1h (uma hora), de 11:30h às 15:30h, de segunda à sexta-feira.

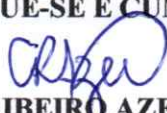
Art. 2º -Fica determinado que o servidor, quando não estiver conduzindo o transporte escolar de alunos, ficará na sede da Secretaria Municipal de Educação à disposição, para a conclusão da carga horária, sob pena de aplicação de penalidades disciplinares.

Art. 3º - Que seja procedida às devidas alterações no cadastro funcional do servidor, pela Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, para perfeita adequação da ordem emanada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL